



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 462/2013

São Luís, 13 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 2557/2013 e no Memorando EJUD nº. 143/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/João Pessoa/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161443, a fim de participar do Curso de Planejamento Estratégico, promovido pelo TRT da 13ª Região, no período de 15 a 17/05/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/05/2013, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informação constante do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml